



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 304/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 000003609/2025,

R E S O L V E

Art. 1º A [Portaria DG nº 230/2025](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º Estabelecer o prazo até 16 de julho de 2025 para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar, e o prazo de 10 (dez) dias para fornecimento do Termo de Referência, a contar da ciência da aprovação daquele documento.

Parágrafo único. Considerando a urgência e a essencialidade da presente contratação, a **Equipe de Planejamento deverá atuar em regime de dedicação exclusiva, conferindo prioridade máxima à elaboração dos artefatos necessários à instrução processual, observando rigorosamente os prazos estabelecidos no caput**" (NR)

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 04/07/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0264333** e o código CRC **5044E991**.